

# Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

Instituto da Segurança Social, I.P.



1

**Apresentação do FEAC 2014-2020**

2

**Apresentação do POAPMC 2014-2020**

3

**O ISS enquanto Organismo Intermédio da Tipologia de Operações 1.2.1 do POAPMC**

4

**Candidaturas à Tipologia de Operações 1.2.1 do POAPMC para o período 2017-2019**

# Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas 2014-2020 (FEAC)

### Legislação europeia enquadradora

- ❑ Instituído através do **Regulamento (UE) N.º 223/2014** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11/03/2014.

### Objetivos até 2020

#### ☐ Gerais

- Promover a coesão social na União Europeia;
- Reforçar a inclusão social;
- Erradicar a pobreza na União, contribuindo para alcançar a meta de reduzir, pelo menos, 20 milhões o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social.

#### ☐ Específico

- Contribuir para a atenuação das formas mais graves de pobreza através da prestação de assistência não financeira às pessoas mais carenciadas, da concessão de alimentos e ou de assistência material de base e da realização de atividades de inclusão social vocacionadas para a integração social de pessoas nessas condições.

### Âmbito de intervenção

- Apoia os dispositivos nacionais que, através de organizações parceiras, distribuem géneros alimentares às pessoas mais carenciadas e ou prestam assistência material de base.

# Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas 2014-2020 (POAPMC)

### Enquadramento

- Aprovado pela Comissão Europeia em 17/12/2014;
- Financiado pelo FEAC e pelo OE;
- Substitui o PCAAC, implementado em Portugal até 2013;
- Tem alinhamento com os objetivos da Estratégia da Europa 2020.



### Legislação nacional enquadradora

- ❑ Portaria n.º 190-B/2015, de 26 de junho, alterada pela Portaria n.º 51/2017, de 2 de fevereiro;
- ❑ Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro;
- ❑ Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro;
- ❑ Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro;
- ❑ Concurso para apresentação de candidaturas  
Aviso n.º POAPMC-F2-2017-01.

## Medida 1 – Aquisição e distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade

Aquisição, transporte e armazenagem de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade

Distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade

### 3. O ISS enquanto Organismo Intermédio da TO 1.2.1 do POAPMC

- ❑ Sendo o ISS uma entidade pública de referência na promoção da coesão social e a entidade coordenadora dos instrumentos de políticas públicas de ação e apoio social foi designado **Organismo Intermédio da TO 1.2.1**;



- ❑ Dispõe de condições privilegiadas para, no âmbito do POAPMC:
  - ✓ Ser beneficiário da Tipologia de Operações 1.1.1 - Aquisição de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade
    - na sequência de convite da Autoridade de Gestão;
  - ✓ Assumir a gestão do financiamento da Tipologia de Operações 1.2.1 – Distribuição de Géneros Alimentares e Bens de Primeira Necessidade;



- ❑ Foram-lhe delegadas as competências de gestão constantes do contrato de Delegação de Competências celebrado entre o ISS e a AG do POAPMC.

#### Principais competências de gestão delegadas no ISS enquanto OI

- ❑ Análise e aprovação das candidaturas e dos pedidos de alteração;
- ❑ Monitorização, acompanhamento, auditoria e gestão financeira da execução do Programa;
- ❑ Adoção de medidas antifraude eficazes;
- ❑ Garantir que os dados sobre cada operação são introduzidos e recolhidos no SI FEAC;
- ❑ Realização de verificações das operações *in loco*.

- ❑ **Período de candidaturas:** do dia 06 de fevereiro de 2017 até às 18:00h do dia 23 de março de 2017.
  
- ❑ **Dotação indicativa:** € 7.073.500,00
  - Participação FEAC (85%)
  - Contribuição Pública Nacional (15%)

- ❑ **Duração das Operações:** 27 meses
  
- ❑ **Período de execução das Operações:**
  - De junho de 2017 a agosto 2019

### Operações elegíveis

- ❑ Operações que visem:
  - a **distribuição às pessoas mais carenciadas**, por organizações parceiras, públicas ou privadas, **de géneros alimentares** adquiridos no âmbito das operações de aquisição;
  - o desenvolvimento de **medidas de acompanhamento** com vista à inclusão social das pessoas mais carenciadas.

### Tipos de Medidas de Acompanhamento

- ❑ Seleção dos géneros alimentares;
- ❑ Prevenção do desperdício;
- ❑ Otimização da gestão do orçamento familiar;
  - nomeadamente através de:
    - Sessões de esclarecimento e ou de sensibilização e informação.



### Beneficiários

- Pessoas coletivas de direito público e privado sem fins lucrativos, incluindo o setor cooperativo.

### Requisitos das Entidades Beneficiárias

- Estarem legalmente constituídas;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, e quando aplicável em matéria de reposições no âmbito dos FEEI e do FEAC a verificar até ao momento da assinatura do termo de aceitação;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Disporem de contabilidade organizada nos termos da legislação em vigor.

### Parceria

- As candidaturas devem ser apresentadas em **parceria** e suportadas pelo respetivo **protocolo de parceria**;
- As organizações parceiras na modalidade de polo de receção assumem a função de **entidade coordenadora** da parceria;
- A entidade coordenadora assegura a articulação com a autoridade de gestão e entre as várias organizações parceiras;
- Não pode ultrapassar o n.º de 10 entidades.

### Parceria (cont.)

- No âmbito da parceria, os beneficiários assumem a qualidade de organizações parceiras de acordo com as seguintes modalidades:
  - **Polo de receção**, ao qual compete receber e armazenar os géneros alimentares, garantindo a respetiva entrega nas instalações das entidades mediadoras através de transporte adequado para o efeito e assegurando a boa receção dos produtos por parte destas entidades, que os distribuem diretamente aos destinatários finais;
  - **Mediadora**, à qual cabe a distribuição direta dos géneros alimentares aos destinatários finais e o desenvolvimento de medidas de acompanhamento;
- A mesma organização pode assumir as **2 modalidades**.

### Requisitos dos Polos de Receção

- ❑ Abranger um número de destinatários finais igual ou superior a 150;
- ❑ Assegurar a capacidade para armazenar os produtos objeto da operação que garantam a cobertura do número de destinatários finais previsto para o território de intervenção da candidatura;
- ❑ Comprovar as condições de conservação, armazenagem, acondicionamento e transporte dos produtos com as seguintes características:
  - Produtos secos, em local seco, fresco e arejado, sem exposição direta ao sol;
  - Produtos frios, em local com temperatura entre os 3 e os 8 graus centígrados;
  - Produtos congelados, em local com temperatura de menos 18 graus centígrados.

### Requisitos dos Polos de Receção (cont.)

- ❑ Assegurar a capacidade para transportar os produtos dos polos de receção às entidades mediadoras, cumprindo as adequadas condições de conservação e acondicionamento, de acordo com as características dos produtos;
- ❑ Garantir a capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica de atuação;
- ❑ Ter um responsável a quem compete a gestão do polo de receção, designadamente nos aspetos relacionados com:
  - Segurança, correta armazenagem e acondicionamento e transporte dos produtos, respondendo por qualquer anomalia;
  - Receção e conferência dos produtos recebidos;
  - Prazos de validade dos produtos;
  - Entregas dos produtos às entidades mediadoras e respetivos registos nas credenciais disponibilizadas no SI FEAC.

### Requisitos das Entidades Mediadoras

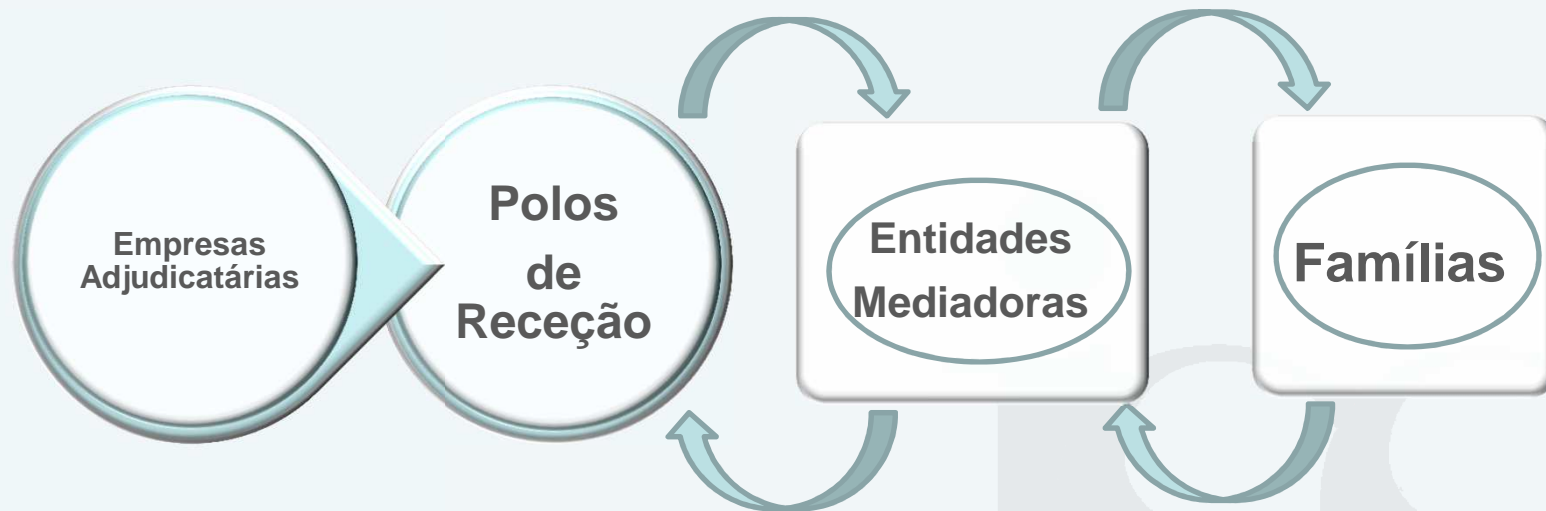
- ❑ Comprovar que, no âmbito da sua atividade regular, desenvolvem ações de atendimento e acompanhamento social às pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura, desde que sejam compatíveis com os fins previstos no respetivo ato de constituição;
- ❑ Ter capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica de atuação, conforme número de destinatários finais previsto na candidatura;
- ❑ Assegurar, caso a distribuição dos produtos aos destinatários finais não ocorra em simultâneo com a entrega dos produtos pelos polos de receção, as seguintes condições específicas de armazenagem, consoante as características dos produtos:

### Requisitos das Entidades Mediadoras (cont.)

- Produtos secos, em local seco, fresco e arejado, sem exposição direta ao sol;
  - Produtos frios, em local com temperatura entre os 3 e os 8 graus centígrados;
  - Produtos congelados, em local com temperatura de menos 18 graus centígrados.
- ☐ Caso as entidades mediadoras queiram proceder ao levantamento dos géneros alimentares nos polos de receção, têm de garantir as condições de armazenagem, bem como a capacidade e condições de transporte exigidas para o efeito, devendo tal faculdade constar no protocolo de parceria.



## Fluxograma da cadeia de entrega e distribuição dos produtos



### Cadeia de entrega e distribuição dos produtos

- ❑ As **empresas adjudicatárias** entregam os produtos nos Armazéns dos **Polos de Receção** aprovados em candidatura;
- ❑ Os **Polos de Receção** asseguram a **receção e armazenagem** dos produtos, garantindo as condições de conservação, armazenagem e acondicionamento dos produtos;
- ❑ As entidades que assumem a função de **Polo de Receção** asseguram o **transporte dos produtos às entidades mediadoras**, cumprindo as adequadas condições de conservação e acondicionamento, de acordo com as características dos produtos previstas no Regulamento, bem como a **boa receção dos produtos por parte destas entidades**.

### Cadeia de entrega e distribuição dos produtos (cont.)

- ❑ Caso as **entidades mediadoras** queiram proceder ao levantamento dos géneros alimentares nos polos de receção, têm de garantir as condições de armazenagem e a capacidade e condições de transporte exigidas no Regulamento, devendo tal faculdade constar no protocolo de parceria;
- ❑ As **entidades mediadoras** asseguram a **distribuição dos produtos aos destinatários finais nas instalações da entidade ou no domicílio** das pessoas mais carenciadas;
- ❑ Caso a distribuição dos produtos pelas entidades mediadoras aos destinatários não ocorra em simultâneo com a entrega dos produtos pelos polos de receção, as **entidades mediadoras** têm que assegurar as condições específicas de armazenagem previstas no Regulamento.

### Âmbito Geográfico

- As candidaturas têm que corresponder a **territórios delimitados**, definidos no aviso;
- Os beneficiários só podem apresentar **uma candidatura por território**, quer seja individualmente, quer seja em parceria.
- No caso de apresentar uma candidatura em parceria, **somente podem participar num consórcio**;
- Apenas é aprovada uma candidatura por território.**

## Territórios de Intervenção e Número de Destinatários Obrigatórios



## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                   | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Aveiro   | ÁGUEDA                                    | 260                  |
|          | ALBERGARIA-A-VELHA; SEVER DO VOUGA        | 204                  |
|          | ANADIA; MEALHADA; OLIVEIRA DO BAIRRO      | 404                  |
|          | AROUCA<br>CASTELO DE PAIVA                | 219                  |
|          | AVEIRO                                    | 447                  |
|          | ESPINHO                                   | 213                  |
|          | ESTARREJA; MURTOSA                        | 215                  |
|          | ÍLHAVO<br>VAGOS                           | 342                  |
|          | OLIVEIRA DE AZEMÉIS; VALE DE CAMBRA       | 461                  |
|          | OVAR                                      | 320                  |
|          | SANTA MARIA DA FEIRA; SÃO JOÃO DA MADEIRA | 904                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                                 | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Beja     | BEJA; ALVITO; CUBA; VIDIGUEIRA;<br>FERREIRA DO ALENTEJO | 352                  |
|          | CASTRO VERDE; MÉRTOLA; ALMODÔVAR;<br>OURIQUE; ALJUSTREL | 219                  |
|          | MOURA; BARRANCOS; SERPA                                 | 219                  |
|          | ODEMIRA   | 161                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                       | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Braga    | CELORICO DE BASTO<br>CABECEIRAS DE BASTO      | 218                  |
|          | PÓVOA DE LANHOSO<br>VIEIRA DO MINHO<br>AMARES | 324                  |
|          | BARCELOS                                      | 608                  |
|          | BRAGA   | 1053                 |
|          | ESPOSENDE                                     | 184                  |
|          | FAFE  | 292                  |
|          | GUIMARÃES<br>VIZELA                           | 1011                 |
|          | VILA NOVA DE FAMALICÃO                        | 728                  |
|          | VILA VERDE<br>TERRAS DE BOURO                 | 322                  |



## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos  | N.º de Destinatários |
|----------|--|----------------------|
| Bragança | MOGADOURO<br>VIMIOSO<br>MIRANDA DO DOURO<br>ALFÂNDEGA DA FÉ                        | 169                  |
|          | TORRE DE MONCORVO<br>CARRAZEDA DE ANSIÃES<br>VILA FLOR<br>FREIXO DE ESPADA À CINTA | 161                  |
|          | MIRANDELA<br>MACEDO DE CAVALEIROS  | 248                  |
|          | BRAGANÇA<br>VINHAIS  | 258                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito       | Territórios / Concelhos                                | N.º de Destinatários |
|----------------|--|----------------------|
| Castelo Branco | CASTELO BRANCO<br>VILA VELHA DE RÓDÃO<br>IDANHA-A-NOVA | 419                  |
|                | COVILHÃ<br>BELMONTE                                    | 358                  |
|                | FUNDÃO<br>PENAMACOR                                    | 217                  |
|                | SERTÃ<br>VILA DE REI<br>OLEIROS<br>PROENÇA-A-NOVA      | 199                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                     | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Coimbra  | CANTANHEDE<br>MIRA                          | 284                  |
|          | COIMBRA                                     | 817                  |
|          | FIGUEIRA DA FOZ                             | 383                  |
|          | LOUSÃ<br>MIRANDA DO CORVO<br>GÓIS           | 225                  |
|          | PAMPILHOSA DA SERRA<br>VILA NOVA DE POIARES | 191                  |
|          | PENACOVA<br>ARGANIL                         |                      |
|          | MONTEMOR-O-VELHO                            | 153                  |
|          | OLIVEIRA DO HOSPITAL; TÁBUA                 | 192                  |
|          | CONDEIXA-A-NOVA<br>PENELA<br>SOURE          | 242                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                              | N.º de Destinatários |
|----------|--|----------------------|
| Évora    | VILA VIÇOSA<br>ALANDROAL<br>BORBA<br>ESTREMOZ        | 214                  |
|          | ÉVORA<br>VIANA DO ALENTEJO<br>ARRAIOSLOS<br>MORA     | 432                  |
|          | MONTEMOR-O-NOVO<br>VENDAS NOVAS                      | 171                  |
|          | REGUENGOS DE MONSARAZ<br>MOURÃO<br>PORTEL<br>REDONDO | 170                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                             | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Faro     | ALBUFEIRA   | 293                  |
|          | FARO  | 369                  |
|          | LAGOS<br>ALJEZUR<br>VILA DO BISPO                   | 269                  |
|          | LOULÉ<br>SÃO BRÁS DE ALPORTEL                       | 490                  |
|          | OLHÃO   | 272                  |
|          | PORTIMÃO<br>MONCHIQUE                               | 415                  |
|          | SILVES<br>LAGOA                                     | 381                  |
|          | TAVIRA  | 156                  |
|          | VILA REAL DE S. ANTÓNIO<br>CASTRO MARIM<br>ALCOUTIM | 187                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Guarda   | GUARDA<br>SABUGAL   | 311                  |
|          | FIGUEIRA CASTELO RODRIG.<br>MEDA<br>PINHEL<br>ALMEIDA<br>VILA NOVA DE FOZ CÔA | 203                  |
|          | SEIA<br>GOUVEIA<br>MANTEIGAS  | 246                  |
|          | TRANCOSO<br>AGUIAR DA BEIRA<br>FORNOS DE ALGODRES<br>CELORICO DA BEIRA        | 160                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Leiria   | ALCOBAÇA<br>NAZARÉ  | 380                  |
|          | CALDAS DA RAINHA<br>ÓBIDOS  | 361                  |
|          | FIGUEIRÓ DOS VINHOS<br>ANSIÃO<br>ALVAIÁZERE<br>PEDRÓGÃO GRANDE<br>CASTANHEIRA DE PÊRA | 205                  |
|          | LEIRIA  | 676                  |
|          | MARINHA GRANDE  | 226                  |
|          | PENICHE<br>BOMBARRAL  | 236                  |
|          | POMBAL  | 306                  |
|          | PORTO DE MÓS<br>BATALHA   | 222                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                | N.º de Destinatários |
|----------|--|----------------------|
| Lisboa   | ALENQUER; AZAMBUJA                     | 363                  |
|          | AMADORA                                | 1095                 |
|          | LOURINHÃ; CADAVAL                      | 227                  |
|          | CASCAIS                                | 1261                 |
|          | LISBOA                                 | 3531                 |
|          | LOURES                                 | 1234                 |
|          | MAFRA                                  | 455                  |
|          | ODIVELAS                               | 898                  |
|          | OEIRAS                                 | 1050                 |
|          | SINTRA                                 | 2161                 |
|          | TORRES VEDRAS; SOBRAL MONTE AGRAÇO     | 512                  |
|          | VILA FRANCA DE XIRA; ARRUDA DOS VINHOS | 855                  |



## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito   | Territórios / Concelhos   | N.º de Destinatários |
|------------|---|----------------------|
| Portalegre | PONTE DE SOR<br>AVIS<br>GAVIÃO<br>ALTER DO CHÃO<br>FRONTEIRA<br>SOUSEL            | 228                  |
|            | ELVAS<br>CAMPO MAIOR  | 208                  |
|            | PORTALEGRE<br>ARRONCHES<br>MARVÃO<br>CASTELO DE VIDE<br>NISA<br>MONFORTE<br>CRATO | 288                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito          | Territórios / Concelhos   | N.º de Destinatários |
|-------------------|---------------------------|----------------------|
| Porto             | AMARANTE                  | 333                  |
|                   | FELGUEIRAS                | 284                  |
|                   | GONDOMAR                  | 1057                 |
|                   | LOUSADA                   | 262                  |
|                   | MAIA                      | 827                  |
|                   | MARCO DE CANAVESES; BAIÃO | 465                  |
|                   | MATOSINHOS                | 1058                 |
|                   | PAÇOS DE FERREIRA         | 327                  |
|                   | PAREDES                   | 535                  |
|                   | PENAFIEL                  | 426                  |
|                   | PORTO                     | 1602                 |
|                   | PÓVOA DE VARZIM           | 372                  |
|                   | SANTO TIRSO               | 425                  |
|                   | TROFA                     | 225                  |
|                   | VALONGO                   | 604                  |
| VILA DO CONDE     | 457                       |                      |
| VILA NOVA DE GAIA | 2014                      |                      |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Santarém | ABRANTES; SARDOAL; MAÇÃO  | 301                  |
|          | ALMEIRIM; ALPIARÇA  | 196                  |
|          | BENAVENTE   | 189                  |
|          | ENTRONCAMENTO; CHAMUSCA; CONSTÂNCIA<br>VILA NOVA DA BARQUINHA; GOLEGÃ | 272                  |
|          | OURÉM   | 247                  |
|          | SALVATERRA DE MAGOS<br>CORUCHE  | 267                  |
|          | SANTARÉM<br>CARTAXO<br>RIO MAIOR                                      | 608                  |
|          | TOMAR<br>FERREIRA DO ZÊZERE   | 268                  |
|          | TORRES NOVAS<br>ALCANENA  | 284                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos    | N.º de Destinatários |
|----------|----------------------------|----------------------|
| Setúbal  | ALMADA                     | 1061                 |
|          | BARREIRO                   | 517                  |
|          | GRÂNDOLA<br>ALCÁCER DO SAL | 158                  |
|          | MOITA                      | 428                  |
|          | MONTIJO<br>ALCOCHETE       | 443                  |
|          | PALMELA                    | 378                  |
|          | SANTIAGO DO CACÉM<br>SINES | 264                  |
|          | SEIXAL                     | 939                  |
|          | SESIMBRA                   | 288                  |
|          | SETÚBAL                    | 758                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito         | Territórios / Concelhos                              | N.º de Destinatários |
|------------------|--|----------------------|
| Viana do Castelo | ARCOS DE VALDEVEZ<br>PONTE DA BARCA                  | 208                  |
|                  | MONÇÃO<br>VALENÇA<br>MELGAÇO                         | 242                  |
|                  | VILA NOVA DE CERVEIRA<br>PAREDES DE COURA<br>CAMINHA | 199                  |
|                  | PONTE DE LIMA  | 245                  |
|                  | VIANA DO CASTELO                                     | 500                  |
|                  |  |                      |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito  | Territórios / Concelhos                              | N.º de Destinatários |
|-----------|--|----------------------|
| Vila Real | ALIJÓ<br>SABROSA<br>MURÇA                            | 151                  |
|           | PESO DA RÉGUA<br>SANTA MARTA PENAGUIÃO<br>MESÃO FRIO | 183                  |
|           | VALPAÇOS<br>VILA POUCA DE AGUIAR                     | 184                  |
|           | CHAVES<br>MONTALEGRE<br>BOTICAS                      | 348                  |
|           | VILA REAL<br>MONDIM DE BASTO<br>RIBEIRA DE PENA      | 397                  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | N.º de Destinatários |
|----------|---|----------------------|
| Viseu    | VILA NOVA DE PAIVA; SÁTÃO; CASTRO DAIRE   | 203                  |
|          | CINFÃES; RESENDE  | 213                  |
|          | LAMEGO  | 179                  |
|          | MANGUALDE; NELAS; PENALVA DO CASTELO  | 255                  |
|          | MOIMENTA DA BEIRA; TAROUÇA; SERNANCELHE<br>TABUAÇO; ARMAMAR; PENEDONO; SÃO JOÃO DA<br>PESQUEIRA | 290                  |
|          | SANTA COMBA DÃO; MORTÁGUA; CARREGAL DO<br>SAL   | 180                  |
|          | SÃO PEDRO DO SUL; OLIVEIRA DE FRADES;<br>VOUZELA  | 220                  |
|          | TONDELA   | 164                  |
|          | UISEU   | 592                  |

**Necessidades aproximadas de  
armazenamento por território por  
mês/entrega por m<sup>3</sup>**



## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                     | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|---|--------|------------|-------|--------|
| Aveiro   | ÁGUEDA                                      | 6,647  | 7,643      | 0,545 | 14,834 |
|          | ALBERGARIA-A-VELHA<br>SEVER DO VOUGA        | 5,215  | 5,998      | 0,427 | 11,641 |
|          | ANADIA, MEALHADA<br>OLIVEIRA DO BAIRRO      | 10,328 | 11,877     | 0,846 | 23,051 |
|          | AROUCA<br>CASTELO DE PAIVA                  | 5,600  | 6,442      | 0,459 | 12,500 |
|          | AVEIRO                                      | 11,426 | 13,144     | 0,936 | 25,506 |
|          | ESPINHO                                     | 5,446  | 6,265      | 0,446 | 12,158 |
|          | ESTARREJA, MURTOSA                          | 5,497  | 6,322      | 0,451 | 12,270 |
|          | ÍLHAVO, VAGOS                               | 8,744  | 10,056     | 0,717 | 19,517 |
|          | OLIVEIRA DE AZEMÉIS<br>VALE DE CAMBRA       | 11,787 | 13,555     | 0,966 | 26,307 |
|          | OVAR  | 8,181  | 9,406      | 0,670 | 18,258 |
|          | SANTA MARIA DA FEIRA<br>SÃO JOÃO DA MADEIRA | 23,107 | 26,575     | 1,893 | 51,575 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                                      | Secos | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|--|-------|------------|-------|--------|
| Beja     | BEJA<br>ALVITO<br>CUBA<br>VIDIGUEIRA<br>FERREIRA DO ALENTEJO | 8,999 | 10,349     | 0,737 | 20,085 |
|          | CASTRO VERDE<br>MÉRTOLA<br>ALMODÔVAR<br>OURIQUE<br>ALJUSTREL | 5,600 | 6,442      | 0,459 | 12,500 |
|          | MOURA<br>BARRANCOS<br>SERPA                                  | 5,600 | 6,442      | 0,459 | 12,500 |
|          | ODEMIRA  | 4,118 | 4,737      | 0,338 | 9,193  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                       | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|---|--------|------------|-------|--------|
| Braga    | CELORICO DE BASTO<br>CABECEIRAS DE BASTO      | 5,574  | 6,413      | 0,457 | 12,444 |
|          | PÓVOA DE LANHOSO<br>VIEIRA DO MINHO<br>AMARES | 8,282  | 9,526      | 0,679 | 18,487 |
|          | BARCELOS                                      | 15,541 | 17,876     | 1,273 | 34,690 |
|          | BRAGA   | 26,916 | 30,957     | 2,205 | 60,078 |
|          | ESPOSENDE                                     | 4,705  | 5,410      | 0,386 | 10,501 |
|          | FAFE  | 7,466  | 8,585      | 0,612 | 16,663 |
|          | GUIMARÃES<br>VIZELA                           | 25,842 | 29,724     | 2,117 | 57,683 |
|          | VILA NOVA DE FAMALICÃO                        | 18,608 | 21,403     | 1,525 | 41,536 |
|          | VILA VERDE<br>TERRAS DE BOURO                 | 8,233  | 9,468      | 0,675 | 18,376 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos  | Secos | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|--|-------|------------|-------|--------|
| Bragança | MOGADOURO<br>VIMIOSO<br>MIRANDA DO DOURO<br>ALFÂNDEGA DA FÉ                        | 4,323 | 4,970      | 0,354 | 9,647  |
|          | TORRE DE MONCORVO<br>CARRAZEDA DE ANSIÃES<br>VILA FLOR<br>FREIXO DE ESPADA À CINTA | 4,118 | 4,737      | 0,338 | 9,193  |
|          | MIRANDELA<br>MACEDO DE CAVALEIROS  | 6,340 | 7,294      | 0,520 | 14,154 |
|          | BRAGANÇA<br>VINHAIS  | 6,597 | 7,589      | 0,540 | 14,726 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito       | Territórios / Concelhos                                | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------------|--|--------|------------|-------|--------|
| Castelo Branco | CASTELO BRANCO<br>VILA VELHA DE RÓDÃO<br>IDANHA-A-NOVA | 10,712 | 12,320     | 0,877 | 23,910 |
|                | COVILHÃ<br>BELMONTE                                    | 9,154  | 10,528     | 0,750 | 20,432 |
|                | FUNDÃO<br>PENAMACOR                                    | 5,550  | 6,381      | 0,455 | 12,387 |
|                | SERTÃ<br>VILA DE REI<br>OLEIROS<br>PROENÇA-A-NOVA      | 5,089  | 5,854      | 0,417 | 11,360 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                                  | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|--|--------|------------|-------|--------|
| Coimbra  | CANTANHEDE, MIRA   | 7,261  | 8,350      | 0,595 | 16,206 |
|          | COIMBRA  | 20,887 | 24,018     | 1,711 | 46,615 |
|          | FIGUEIRA DA FOZ  | 9,792  | 11,264     | 0,802 | 21,858 |
|          | LOUSÃ<br>MIRANDA DO CORVO<br>GÓIS<br>PAMPILHOSA DA SERRA | 5,754  | 6,615      | 0,471 | 12,840 |
|          | VILA NOVA DE POIARES<br>PENACOVA, ARGANIL                | 4,884  | 5,620      | 0,400 | 10,905 |
|          | MONTEMOR-O-VELHO   | 3,913  | 4,502      | 0,321 | 8,736  |
|          | OLIVEIRA DO HOSPITAL<br>TÁBUA                            | 4,908  | 5,646      | 0,402 | 10,955 |
|          | CONDEIXA-A-NOVA<br>PENELA<br>SOURE                       | 6,189  | 7,117      | 0,507 | 13,812 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                              | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|--|--------|------------|-------|--------|
| Évora    | VILA VIÇOSA<br>ALANDROAL<br>BORBA<br>ESTREMOZ        | 5,474  | 6,294      | 0,448 | 12,216 |
|          | ÉVORA<br>VIANA DO ALENTEJO<br>ARRAIOLOS<br>MORA      | 11,043 | 12,700     | 0,905 | 24,648 |
|          | MONTEMOR-O-NOVO<br>VENDAS NOVAS                      | 4,372  | 5,032      | 0,358 | 9,763  |
|          | REGUENGOS DE MONSARAZ<br>MOURÃO<br>PORTEL<br>REDONDO | 4,348  | 4,999      | 0,356 | 9,703  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                             | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|---|--------|------------|-------|--------|
| Faro     | ALBUFEIRA   | 7,492  | 8,617      | 0,614 | 16,723 |
|          | FARO  | 9,434  | 10,849     | 0,773 | 21,056 |
|          | LAGOS, ALJEZUR<br>VILA DO BISPO                     | 6,879  | 7,910      | 0,564 | 15,352 |
|          | LOULÉ<br>SÃO BRÁS DE ALPORTEL                       | 12,528 | 14,405     | 1,026 | 27,959 |
|          | OLHÃO   | 6,953  | 7,997      | 0,570 | 15,520 |
|          | PORTIMÃO, MONCHIQUE                                 | 10,610 | 12,201     | 0,869 | 23,680 |
|          | SILVES<br>LAGOA                                     | 9,741  | 11,204     | 0,798 | 21,743 |
|          | TAVIRA  | 3,988  | 4,589      | 0,327 | 8,904  |
|          | VILA REAL DE S. ANTÓNIO<br>CASTRO MARIM<br>ALCOUTIM | 4,782  | 5,501      | 0,392 | 10,675 |



## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | Secos | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|---|-------|------------|-------|--------|
| Guarda   | GUARDA<br>SABUGAL   | 7,951 | 9,148      | 0,652 | 17,751 |
|          | FIGUEIRA CASTELO RODRIG.<br>MEDA<br>PINHEL<br>ALMEIDA<br>VILA NOVA DE FOZ CÔA | 5,192 | 5,973      | 0,425 | 11,590 |
|          | SEIA<br>GOUVEIA<br>MANTEIGAS  | 6,290 | 7,236      | 0,516 | 14,042 |
|          | TRANCOSO<br>AGUIAR DA BEIRA<br>FORNOS DE ALGODRES<br>CELORICO DA BEIRA        | 4,092 | 4,703      | 0,335 | 9,130  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|---|--------|------------|-------|--------|
| Leiria   | ALCOBAÇA<br>NAZARÉ  | 9,715  | 11,170     | 0,796 | 21,681 |
|          | CALDAS DA RAINHA<br>ÓBIDOS  | 9,231  | 10,616     | 0,756 | 20,603 |
|          | FIGUEIRÓ DOS VINHOS<br>ANSIÃO<br>ALVAIÁZERE<br>PEDRÓGÃO GRANDE<br>CASTANHEIRA DE PÊRA | 5,243  | 6,027      | 0,429 | 11,699 |
|          | LEIRIA  | 17,280 | 19,875     | 1,416 | 38,570 |
|          | MARINHA GRANDE  | 5,779  | 6,648      | 0,474 | 12,901 |
|          | PENICHE, BOMBARRAL  | 6,033  | 6,941      | 0,494 | 13,468 |
|          | POMBAL  | 7,823  | 9,000      | 0,641 | 17,464 |
|          | PORTO DE MÓS<br>BATALHA   | 5,677  | 6,529      | 0,465 | 12,671 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                  | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL   |
|----------|--|--------|------------|-------|---------|
| Lisboa   | ALENQUER, AZAMBUJA                       | 9,280  | 10,676     | 0,760 | 20,716  |
|          | AMADORA                                  | 27,990 | 32,190     | 2,293 | 62,472  |
|          | LOURINHÃ, CADAVAL                        | 5,805  | 6,677      | 0,475 | 12,957  |
|          | CASCAIS                                  | 32,234 | 37,071     | 2,640 | 71,945  |
|          | LISBOA                                   | 90,253 | 103,799    | 7,394 | 201,445 |
|          | LOURES                                   | 31,544 | 36,276     | 2,584 | 70,404  |
|          | MAFRA                                    | 11,631 | 13,377     | 0,953 | 25,961  |
|          | ODIVELAS                                 | 22,956 | 26,402     | 1,881 | 51,238  |
|          | OEIRAS                                   | 26,839 | 30,866     | 2,199 | 59,904  |
|          | SINTRA                                   | 55,238 | 63,527     | 4,525 | 123,290 |
|          | TORRES VEDRAS<br>SOBRAL MONTE AGRAÇO     | 13,087 | 15,052     | 1,072 | 29,212  |
|          | VILA FRANCA DE XIRA<br>ARRUDA DOS VINHOS | 21,854 | 25,135     | 1,790 | 48,779  |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito   | Territórios / Concelhos   | Secos | Congelados | Frios | TOTAL  |
|------------|---|-------|------------|-------|--------|
| Portalegre | PONTE DE SOR<br>AVIS<br>GAVIÃO<br>ALTER DO CHÃO<br>FRONTEIRA<br>SOUSEL            | 5,828 | 6,706      | 0,478 | 13,012 |
|            | ELVAS<br>CAMPO MAIOR  | 5,318 | 6,118      | 0,436 | 11,872 |
|            | PORTALEGRE<br>ARRONCHES<br>MARVÃO<br>CASTELO DE VIDE<br>NISA<br>MONFORTE<br>CRATO | 7,361 | 8,469      | 0,603 | 16,434 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito          | Territórios / Concelhos   | Secos  | Congelados | Frios   | TOTAL  |
|-------------------|---------------------------|--------|------------|---------|--------|
| Porto             | AMARANTE                  | 8,515  | 9,793      | 0,698   | 19,005 |
|                   | FELGUEIRAS                | 7,261  | 8,350      | 0,595   | 16,206 |
|                   | GONDOMAR                  | 27,020 | 31,073     | 2,213   | 60,307 |
|                   | LOUSADA                   | 6,700  | 7,705      | 0,549   | 14,954 |
|                   | MAIA                      | 21,141 | 24,314     | 1,732   | 47,186 |
|                   | MARCO DE CANAVESES, BAIÃO | 11,888 | 13,669     | 0,974   | 26,531 |
|                   | MATOSINHOS                | 27,044 | 31,105     | 2,215   | 60,364 |
|                   | PAÇOS DE FERREIRA         | 8,359  | 9,616      | 0,685   | 18,660 |
|                   | PAREDES                   | 13,677 | 15,728     | 1,120   | 30,526 |
|                   | PENAFIEL                  | 10,890 | 12,527     | 0,892   | 24,309 |
|                   | PORTO                     | 40,949 | 47,094     | 3,355   | 91,397 |
|                   | PÓVOA DE VARZIM           | 9,510  | 10,937     | 0,779   | 21,225 |
|                   | SANTO TIRSO               | 10,867 | 12,494     | 0,890   | 24,250 |
|                   | TROFA                     | 5,754  | 6,615      | 0,471   | 12,840 |
|                   | VALONGO                   | 15,440 | 17,756     | 1,265   | 34,462 |
| VILA DO CONDE     | 11,685                    | 13,436 | 0,957      | 26,078  |        |
| VILA NOVA DE GAIA | 51,480                    | 59,204 | 4,217      | 114,902 |        |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos  | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|--|--------|------------|-------|--------|
| Santarém | ABRANTES, SARDOAL,<br>MAÇÃO  | 7,697  | 8,852      | 0,630 | 17,180 |
|          | ALMEIRIM, ALPIARÇA   | 5,012  | 5,765      | 0,411 | 11,188 |
|          | BENAVENTE  | 4,833  | 5,558      | 0,396 | 10,787 |
|          | ENTRONCAMENTO,<br>CHAMUSCA, CONSTÂNCIA<br>VILA NOVA DA BARQUINHA<br>GOLEGÃ | 6,953  | 7,997      | 0,570 | 15,520 |
|          | OURÉM  | 6,315  | 7,265      | 0,517 | 14,097 |
|          | SALVATERRA DE MAGOS<br>CORUCHE   | 6,826  | 7,853      | 0,559 | 15,238 |
|          | SANTARÉM, CARTAXO,<br>RIO MAIOR  | 15,541 | 17,876     | 1,273 | 34,690 |
|          | TOMAR, FERREIRA DO ZÊZERE  | 6,853  | 7,881      | 0,562 | 15,296 |
|          | TORRES NOVAS, ALCANENA   | 7,261  | 8,350      | 0,595 | 16,206 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos    | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|----------------------------|--------|------------|-------|--------|
| Setúbal  | ALMADA                     | 27,122 | 31,192     | 2,222 | 60,537 |
|          | BARREIRO                   | 13,218 | 15,200     | 1,083 | 29,500 |
|          | GRÂNDOLA<br>ALCÁCER DO SAL | 4,041  | 4,650      | 0,331 | 9,022  |
|          | MOITA                      | 10,941 | 12,585     | 0,896 | 24,422 |
|          | MONTIJO<br>ALCOCHETE       | 11,326 | 13,028     | 0,928 | 25,281 |
|          | PALMELA                    | 9,664  | 11,116     | 0,792 | 21,572 |
|          | SANTIAGO DO CACÉM<br>SINES | 6,748  | 7,762      | 0,553 | 15,063 |
|          | SEIXAL                     | 24,003 | 27,606     | 1,966 | 53,575 |
|          | SESIMBRA                   | 7,361  | 8,469      | 0,603 | 16,434 |
|          | SETÚBAL                    | 19,377 | 22,286     | 1,587 | 43,251 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito         | Territórios / Concelhos                              | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|------------------|--|--------|------------|-------|--------|
| Viana do Castelo | ARCOS DE VALDEVEZ<br>PONTE DA BARCA                  | 5,318  | 6,118      | 0,436 | 11,872 |
|                  | MONÇÃO<br>VALENÇA<br>MELGAÇO                         | 6,189  | 7,117      | 0,507 | 13,812 |
|                  | VILA NOVA DE CERVEIRA<br>PAREDES DE COURA<br>CAMINHA | 5,089  | 5,854      | 0,417 | 11,360 |
|                  | PONTE DE LIMA  | 6,266  | 7,202      | 0,513 | 13,981 |
|                  | VIANA DO CASTELO                                     | 12,782 | 14,697     | 1,047 | 28,526 |



## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito  | Territórios / Concelhos                                 | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|-----------|---|--------|------------|-------|--------|
| Vila Real | ALIJÓ<br>SABROSA<br>MURÇA                               | 3,863  | 4,445      | 0,316 | 8,624  |
|           | PESO DA RÉGUA<br>SANTA MARTA<br>PENAGUIÃO<br>MESÃO FRIO | 4,679  | 5,385      | 0,383 | 10,447 |
|           | VALPAÇOS<br>VILA POUCA DE AGUIAR                        | 4,705  | 5,410      | 0,386 | 10,501 |
|           | CHAVES<br>MONTALEGRE<br>BOTICAS                         | 8,895  | 10,233     | 0,729 | 19,857 |
|           | VILA REAL<br>MONDIM DE BASTO<br>RIBEIRA DE PENA         | 10,151 | 11,672     | 0,831 | 22,654 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos  | Secos  | Congelados | Frios | TOTAL  |
|----------|--|--------|------------|-------|--------|
| Viseu    | VILA NOVA DE PAIVA<br>SÁTÃO, CASTRO DAIRE  | 5,192  | 5,973      | 0,425 | 11,590 |
|          | CINFÃES, RESENDE   | 5,446  | 6,265      | 0,446 | 12,158 |
|          | LAMEGO   | 4,577  | 5,266      | 0,375 | 10,218 |
|          | MANGUALDE, NELAS<br>PENALVA DO CASTELO   | 6,520  | 7,498      | 0,534 | 14,552 |
|          | MOIMENTA DA BEIRA<br>TAROUÇA, SERNANCELHE<br>TABUAÇO, ARMAMAR, PENEDONO<br>SÃO JOÃO DA PESQUEIRA | 7,415  | 8,526      | 0,607 | 16,548 |
|          | SANTA COMBA DÃO<br>MORTÁGUA, CARREGAL DO SAL   | 4,602  | 5,291      | 0,377 | 10,270 |
|          | SÃO PEDRO DO SUL<br>OLIVEIRA DE FRADES, VOUZELA  | 5,625  | 6,467      | 0,461 | 12,553 |
|          | TONDELA  | 4,194  | 4,823      | 0,344 | 9,360  |
|          | UISEU  | 15,133 | 17,404     | 1,240 | 33,777 |

Referencial de necessidades aproximadas de armazenamento em Kg e L para 1 agregado familiar de 1 pessoa por mês e por semana

|               | Produtos secos<br>Kg | Produtos congelados<br>Litros | Produtos frios<br>Litros | TOTAL<br>Produtos congelados e frios<br>Litros |
|---------------|----------------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| <b>Mês</b>    | 11,650               | 29,3948                       | 2,095                    | 31,490   |
| <b>Semana</b> | 2,9125               | 7,34869                       | 0,52375                  | 7,87244  |

## Necessidades aproximadas de armazenamento por território por mês/entrega em Kilos e Litros

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                      | Destinatários | Secos Kg  | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|--|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Aveiro   | ÁGUEDA                                       | 260           | 3.029,00  | 7.642,64          | 544,70       | 8.187,34                        |
|          | ALBERGARIA-A-VELHA<br>SEVER DO VOUGA         | 204           | 2.376,60  | 5.996,53          | 427,38       | 6.423,91                        |
|          | ANADIA, MEALHADA<br>OLIVEIRA DO BAIRRO       | 404           | 4.706,60  | 11.875,48         | 846,38       | 12.721,86                       |
|          | AROUCA<br>CASTELO DE PAIVA                   | 219           | 2.551,35  | 6.437,45          | 458,81       | 6.896,26                        |
|          | AVEIRO                                       | 447           | 5.207,55  | 13.139,46         | 936,47       | 14.075,92                       |
|          | ESPINHO                                      | 213           | 2.481,45  | 6.261,08          | 446,24       | 6.707,32                        |
|          | ESTARREJA, MURTOSA                           | 215           | 2.504,75  | 6.319,87          | 450,43       | 6.770,30                        |
|          | ÍLHAVO, VAGOS                                | 342           | 3.984,30  | 10.053,01         | 716,49       | 10.769,50                       |
|          | OLIVEIRA DE AZEMÉIS<br>VALE DE CAMBRA        | 461           | 5.370,65  | 13.550,99         | 965,80       | 14.516,78                       |
|          | OVAR   | 320           | 3.728,00  | 9.406,32          | 670,40       | 10.076,72                       |
|          | SANTA MARIA DA FEIRA,<br>SÃO JOÃO DA MADEIRA | 904           | 10.531,60 | 26.572,86         | 1.893,88     | 28.466,74                       |

#### 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                                      | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|--|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Beja     | BEJA, ALVITO<br>CUBA<br>VIDIGUEIRA<br>FERREIRA DO ALENTEJO   | 352           | 4.100,80 | 10.346,96         | 737,44       | 11.084,40                       |
|          | CASTRO VERDE<br>MÉRTOLA<br>ALMODÔVAR<br>OURIQUE<br>ALJUSTREL | 219           | 2.551,35 | 6.437,45          | 458,81       | 6.896,26                        |
|          | MOURA<br>BARRANCOS<br>SERPA                                  | 219           | 2.551,35 | 6.437,45          | 458,81       | 6.896,26                        |
|          | ODEMIRA  | 161           | 1.875,65 | 4.732,56          | 337,30       | 5.069,85                        |

#### 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                       | Destinatários | Secos Kg  | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|---|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Braga    | CELORICO DE BASTO<br>CABECEIRAS DE BASTO      | 218           | 2.539,70  | 6.408,06          | 456,71       | 6.864,77                        |
|          | PÓVOA DE LANHOSO<br>VIEIRA DO MINHO<br>AMARES | 324           | 3.774,60  | 9.523,90          | 678,78       | 10.202,68                       |
|          | BARCELOS                                      | 608           | 7.083,20  | 17.872,02         | 1.273,76     | 19.145,78                       |
|          | BRAGA   | 1053          | 12.267,45 | 30.952,68         | 2.206,04     | 33.158,72                       |
|          | ESPOSENDE                                     | 184           | 2.143,60  | 5.408,64          | 385,48       | 5.794,12                        |
|          | FAFE  | 292           | 3.401,80  | 8.583,27          | 611,74       | 9.195,01                        |
|          | GUIMARÃES, VIZELA                             | 1011          | 11.778,15 | 29.718,10         | 2.118,05     | 31.836,15                       |
|          | VILA NOVA DE FAMALICÃO                        | 728           | 8.481,20  | 21.399,39         | 1.525,16     | 22.924,55                       |
|          | VILA VERDE<br>TERRAS DE BOURO                 | 322           | 3.751,30  | 9.465,11          | 674,59       | 10.139,70                       |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos  | Nº Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|--|------------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Bragança | MOGADOURO<br>VIMIOSO<br>MIRANDA DO DOURO<br>ALFÂNDEGA DA FÉ                            | 169              | 1.968,85 | 4.967,71          | 354,06       | 5.321,77                        |
|          | TORRE DE MONCORVO<br>CARRAZEDA DE<br>ANSIÃES, VILA FLOR<br>FREIXO DE ESPADA À<br>CINTA | 161              | 1.875,65 | 4.732,56          | 337,30       | 5.069,85                        |
|          | MIRANDELA<br>MACEDO DE<br>CAVALEIROS   | 248              | 2.889,20 | 7.289,90          | 519,56       | 7.809,46                        |
|          | BRAGANÇA, VINHAIS  | 258              | 3.005,70 | 7.583,85          | 540,51       | 8.124,36                        |



## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito       | Territórios / Concelhos                                | Nº Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------------|--|------------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Castelo Branco | CASTELO BRANCO<br>VILA VELHA DE RÓDÃO<br>IDANHA-A-NOVA | 419              | 4.881,35 | 12.316,41         | 877,81       | 13.194,21                       |
|                | COVILHÃ<br>BELMONTE                                    | 358              | 4.170,70 | 10.523,32         | 750,01       | 11.273,33                       |
|                | FUNDÃO<br>PENAMACOR                                    | 217              | 2.528,05 | 6.378,66          | 454,62       | 6.833,28                        |
|                | SERTÃ<br>VILA DE REI<br>OLEIROS<br>PROENÇA-A-NOVA      | 199              | 2.318,35 | 5.849,56          | 416,91       | 6.266,46                        |

#### 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito             | Territórios / Concelhos | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------------------|-------------------------|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Coimbra              | CANTANHEDE, MIRA        | 284           | 3.308,60 | 8.348,11          | 594,98       | 8.943,09                        |
|                      | COIMBRA                 | 817           | 9.518,05 | 24.015,52         | 1.711,62     | 25.727,14                       |
|                      | FIGUEIRA DA FOZ         | 383           | 4.461,95 | 11.258,19         | 802,39       | 12.060,58                       |
|                      | LOUSÃ, GÓIS             |               |          |                   |              |                                 |
|                      | MIRANDA DO CORVO        | 225           | 2.621,25 | 6.613,82          | 471,38       | 7.085,20                        |
|                      | PAMPILHOSA DA SERRA     |               |          |                   |              |                                 |
|                      | VILA NOVA DE POIARES    | 191           | 2.225,15 | 5.614,40          | 400,15       | 6.014,54                        |
|                      | PENACOVA, ARGANIL       |               |          |                   |              |                                 |
|                      | MONTEMOR-O-VELHO        | 153           | 1.782,45 | 4.497,40          | 320,54       | 4.817,93                        |
| OLIVEIRA DO HOSPITAL | 192                     | 2.236,80      | 5.643,79 | 402,24            | 6.046,03     |                                 |
| TÁBUA                |                         |               |          |                   |              |                                 |
| CONDEIXA-A-NOVA      | 242                     | 2.819,30      | 7.113,53 | 506,99            | 7.620,52     |                                 |
| PENELA, SOURE        |                         |               |          |                   |              |                                 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                               | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|---|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Évora    | VILA VIÇOSA<br>ALANDROAL<br>BORBA, ESTREMOZ           | 214           | 2.493,10 | 6.290,48          | 448,33       | 6.738,81                        |
|          | ÉVORA<br>VIANA DO ALENTEJO<br>ARRAIOS, MORA           | 432           | 5.032,80 | 12.698,54         | 905,04       | 13.603,58                       |
|          | MONTEMOR-O-NOVO<br>VENDAS NOVAS                       | 171           | 1.992,15 | 5.026,50          | 358,25       | 5.384,75                        |
|          | REGUENGOS DE<br>MONSARAZ<br>MOURÃO, PORTEL<br>REDONDO | 170           | 1.980,50 | 4.997,11          | 356,15       | 5.353,26                        |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                               | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|---|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Faro     | ALBUFEIRA   | 293           | 3.413,45 | 8.612,67          | 613,84       | 9.226,50                        |
|          | FARO  | 369           | 4.298,85 | 10.846,67         | 773,06       | 11.619,72                       |
|          | LAGOS, ALJEZUR<br>VILA DO BISPO                       | 269           | 3.133,85 | 7.907,19          | 563,56       | 8.470,75                        |
|          | LOULÉ<br>SÃO BRÁS DE ALPORTEL                         | 490           | 5.708,50 | 14.403,43         | 1.026,55     | 15.429,98                       |
|          | OLHÃO   | 272           | 3.168,80 | 7.995,38          | 569,84       | 8.565,22                        |
|          | PORTIMÃO, MONCHIQUE                                   | 415           | 4.834,75 | 12.198,83         | 869,43       | 13.068,25                       |
|          | SILVES, LAGOA   | 381           | 4.438,65 | 11.199,40         | 798,20       | 11.997,60                       |
|          | TAVIRA  | 156           | 1.817,40 | 4.585,58          | 326,82       | 4.912,40                        |
|          | VILA REAL DE S.<br>ANTÓNIO, CASTRO<br>MARIM, ALCOUTIM | 187           | 2.178,55 | 5.496,82          | 391,77       | 5.888,59                        |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos  | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|--|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Guarda   | GUARDA<br>SABUGAL  | 311           | 3.623,15 | 9.141,77          | 651,55       | 9.793,32                        |
|          | FIGUEIRA CASTELO RODRIGO<br>MEDA<br>PINHEL<br>ALMEIDA                  | 203           | 2.364,95 | 5.967,14          | 425,29       | 6.392,42                        |
|          | VILA NOVA DE FOZ CÔA<br>SEIA, GOUVEIA<br>MANTEIGAS                     | 246           | 2.865,90 | 7.231,11          | 515,37       | 7.746,48                        |
|          | TRANCOSO<br>AGUIAR DA BEIRA<br>FORNOS DE ALGODRES<br>CELORICO DA BEIRA | 160           | 1.864,00 | 4.703,16          | 335,20       | 5.038,36                        |

#### 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|---|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Leiria   | ALCOBAÇA, NAZARÉ  | 380           | 4.427,00 | 11.170,01         | 796,10       | 11.966,11                       |
|          | CALDAS DA RAINHA<br>ÓBIDOS  | 361           | 4.205,65 | 10.611,51         | 756,30       | 11.367,80                       |
|          | FIGUEIRÓ DOS VINHOS<br>ANSIÃO, ALVAIÁZERE<br>PEDRÓGÃO GRANDE<br>CASTANHEIRA DE PÊRA | 205           | 2.388,25 | 6.025,93          | 429,48       | 6.455,40                        |
|          | LEIRIA  | 676           | 7.875,40 | 19.870,86         | 1.416,22     | 21.287,08                       |
|          | MARINHA GRANDE  | 226           | 2.632,90 | 6.643,22          | 473,47       | 7.116,69                        |
|          | PENICHE, BOMBARRAL  | 236           | 2.749,40 | 6.937,16          | 494,42       | 7.431,58                        |
|          | POMBAL  | 306           | 3.564,90 | 8.994,80          | 641,07       | 9.635,87                        |
|          | PORTO DE MÓS, BATALHA   | 222           | 2.586,30 | 6.525,64          | 465,09       | 6.990,73                        |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos                  | Destinatários | Secos Kg  | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|--|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Lisboa   | ALENQUER, AZAMBUJA                       | 363           | 4.228,95  | 10.670,30         | 760,49       | 11.430,78                       |
|          | AMADORA                                  | 1095          | 12.756,75 | 32.187,26         | 2.294,03     | 34.481,29                       |
|          | LOURINHÃ, CADAVAL                        | 227           | 2.644,55  | 6.672,61          | 475,57       | 7.148,18                        |
|          | CASCAIS                                  | 1261          | 14.690,65 | 37.066,79         | 2.641,80     | 39.708,59                       |
|          | LISBOA                                   | 3531          | 41.136,15 | 103.792,90        | 7.397,45     | 111.190,35                      |
|          | LOURES                                   | 1234          | 14.376,10 | 36.273,14         | 2.585,23     | 38.858,37                       |
|          | MAFRA                                    | 455           | 5.300,75  | 13.374,62         | 953,23       | 14.327,84                       |
|          | ODIVELAS                                 | 898           | 10.461,70 | 26.396,50         | 1.881,31     | 28.277,81                       |
|          | OEIRAS                                   | 1050          | 12.232,50 | 30.864,50         | 2.199,75     | 33.064,25                       |
|          | SINTRA                                   | 2161          | 25.175,65 | 63.522,08         | 4.527,30     | 68.049,38                       |
|          | TORRES VEDRAS<br>SOBRAL MONTE<br>AGRAÇO  | 512           | 5.964,80  | 15.050,12         | 1.072,64     | 16.122,76                       |
|          | VILA FRANCA DE XIRA<br>ARRUDA DOS VINHOS | 855           | 9.960,75  | 25.132,52         | 1.791,23     | 26.923,75                       |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito   | Territórios / Concelhos   | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|------------|---|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Portalegre | PONTE DE SOR<br>AVIS, GAVIÃO<br>ALTER DO CHÃO<br>FRONTEIRA<br>SOUSEL              | 228           | 2.656,20 | 6.702,01          | 477,66       | 7.179,67                        |
|            | ELVAS, CAMPO MAIOR  | 208           | 2.423,20 | 6.114,11          | 435,76       | 6.549,87                        |
|            | PORTALEGRE<br>ARRONCHES<br>MARVÃO<br>CASTELO DE VIDE<br>NISA<br>MONFORTE<br>CRATO | 288           | 3.355,20 | 8.465,69          | 603,36       | 9.069,05                        |



#### 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito          | Territórios / Concelhos  | Destinatários | Secos Kg  | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|-------------------|--------------------------|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Porto             | AMARANTE                 | 333           | 3.879,45  | 9.788,46          | 697,64       | 10.486,09                       |
|                   | FELGUEIRAS               | 284           | 3.308,60  | 8.348,11          | 594,98       | 8.943,09                        |
|                   | GONDOMAR                 | 1057          | 12.314,05 | 31.070,26         | 2.214,42     | 33.284,68                       |
|                   | LOUSADA                  | 262           | 3.052,30  | 7.701,43          | 548,89       | 8.250,32                        |
|                   | MAIA                     | 827           | 9.634,55  | 24.309,47         | 1.732,57     | 26.042,03                       |
|                   | MARCO DE CANAVESES BAIÃO | 465           | 5.417,25  | 13.668,56         | 974,18       | 14.642,74                       |
|                   | MATOSINHOS               | 1058          | 12.325,70 | 31.099,66         | 2.216,51     | 33.316,17                       |
|                   | PAÇOS DE FERREIRA        | 327           | 3.809,55  | 9.612,09          | 685,07       | 10.297,15                       |
|                   | PAREDES                  | 535           | 6.232,75  | 15.726,20         | 1.120,83     | 16.847,02                       |
|                   | PENAFIEL                 | 426           | 4.962,90  | 12.522,17         | 892,47       | 13.414,64                       |
|                   | PORTO                    | 1602          | 18.663,30 | 47.090,41         | 3.356,19     | 50.446,60                       |
|                   | PÓVOA DE VARZIM          | 372           | 4.333,80  | 10.934,85         | 779,34       | 11.714,19                       |
|                   | SANTO TIRSO              | 425           | 4.951,25  | 12.492,77         | 890,38       | 13.383,15                       |
|                   | TROFA                    | 225           | 2.621,25  | 6.613,82          | 471,38       | 7.085,20                        |
|                   | VALONGO                  | 604           | 7.036,60  | 17.754,44         | 1.265,38     | 19.019,82                       |
|                   | VILA DO CONDE            | 457           | 5.324,05  | 13.433,41         | 957,42       | 14.390,82                       |
| VILA NOVA DE GAIA | 2014                     | 23.463,10     | 59.201,05 | 4.219,33          | 63.420,38    |                                 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito     | Territórios / Concelhos   | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|--------------|---|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Santa<br>rém | ABRANTES, SARDOAL<br>MAÇÃO  | 301           | 3.506,65 | 8.847,82          | 630,60       | 9.478,42                        |
|              | ALMEIRIM, ALPIARÇA  | 196           | 2.283,40 | 5.761,37          | 410,62       | 6.171,99                        |
|              | BENAVENTE   | 189           | 2.201,85 | 5.555,61          | 395,96       | 5.951,57                        |
|              | ENTRONCAMENTO<br>CHAMUSCA, CONSTÂNCIA<br>VILA NOVA DA BARQUINHA<br>GOLEGÃ | 272           | 3.168,80 | 7.995,38          | 569,84       | 8.565,22                        |
|              | OURÉM   | 247           | 2.877,55 | 7.260,51          | 517,47       | 7.777,97                        |
|              | SALVATERRA DE MAGOS<br>CORUCHE  | 267           | 3.110,55 | 7.848,40          | 559,37       | 8.407,77                        |
|              | SANTARÉM, CARTAXO<br>RIO MAIOR  | 608           | 7.083,20 | 17.872,02         | 1.273,76     | 19.145,78                       |
|              | TOMAR, FERREIRA DO ZÊZERE   | 268           | 3.122,20 | 7.877,80          | 561,46       | 8.439,26                        |
|              | TORRES NOVAS, ALCANENA  | 284           | 3.308,60 | 8.348,11          | 594,98       | 8.943,09                        |

#### 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos    | Destinatários | Secos Kg  | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|----------------------------|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Setúbal  | ALMADA                     | 1061          | 12.360,65 | 31.187,84         | 2.222,80     | 33.410,64                       |
|          | BARREIRO                   | 517           | 6.023,05  | 15.197,09         | 1.083,12     | 16.280,21                       |
|          | GRÂNDOLA<br>ALCÁCER DO SAL | 158           | 1.840,70  | 4.644,37          | 331,01       | 4.975,38                        |
|          | MOITA                      | 428           | 4.986,20  | 12.580,96         | 896,66       | 13.477,62                       |
|          | MONTIJO<br>ALCOCHETE       | 443           | 5.160,95  | 13.021,88         | 928,09       | 13.949,96                       |
|          | PALMELA                    | 378           | 4.403,70  | 11.111,22         | 791,91       | 11.903,13                       |
|          | SANTIAGO DO CACÉM<br>SINES | 264           | 3.075,60  | 7.760,22          | 553,08       | 8.313,30                        |
|          | SEIXAL                     | 939           | 10.939,35 | 27.601,68         | 1.967,21     | 29.568,89                       |
|          | SESIMBRA                   | 288           | 3.355,20  | 8.465,69          | 603,36       | 9.069,05                        |
|          | SETÚBAL                    | 758           | 8.830,70  | 22.281,23         | 1.588,01     | 23.869,24                       |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito         | Territórios / Concelhos                              | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|------------------|--|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Viana do Castelo | ARCOS DE VALDEVEZ<br>PONTE DA BARCA                  | 208           | 2.423,20 | 6.114,11          | 435,76       | 6.549,87                        |
|                  | MONÇÃO<br>VALENÇA<br>MELGAÇO                         | 242           | 2.819,30 | 7.113,53          | 506,99       | 7.620,52                        |
|                  | VILA NOVA DE CERVEIRA<br>PAREDES DE COURA<br>CAMINHA | 199           | 2.318,35 | 5.849,56          | 416,91       | 6.266,46                        |
|                  | PONTE DE LIMA  | 245           | 2.854,25 | 7.201,72          | 513,28       | 7.714,99                        |
|                  | VIANA DO CASTELO                                     | 500           | 5.825,00 | 14.697,38         | 1.047,50     | 15.744,88                       |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito         | Territórios / Concelhos                              | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|------------------|--|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Viana do Castelo | ARCOS DE VALDEVEZ<br>PONTE DA BARCA                  | 208           | 2.423,20 | 6.114,11          | 435,76       | 6.549,87                        |
|                  | MONÇÃO<br>VALENÇA<br>MELGAÇO                         | 242           | 2.819,30 | 7.113,53          | 506,99       | 7.620,52                        |
|                  | VILA NOVA DE CERVEIRA<br>PAREDES DE COURA<br>CAMINHA | 199           | 2.318,35 | 5.849,56          | 416,91       | 6.266,46                        |
|                  | PONTE DE LIMA  | 245           | 2.854,25 | 7.201,72          | 513,28       | 7.714,99                        |
|                  | VIANA DO CASTELO                                     | 500           | 5.825,00 | 14.697,38         | 1.047,50     | 15.744,88                       |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito  | Territórios / Concelhos                        | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|-----------|--|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Vila Real | ALIJÓ, SABROSA MURÇA                           | 151           | 1.759,15 | 4.438,61          | 316,35       | 4.754,95                        |
|           | PESO DA RÉGUA SANTA MARTA PENAGUIÃO MESÃO FRIO | 183           | 2.131,95 | 5.379,24          | 383,39       | 5.762,63                        |
|           | VALPAÇOS VILA POUCA DE AGUIAR                  | 184           | 2.143,60 | 5.408,64          | 385,48       | 5.794,12                        |
|           | CHAVES MONTALEGRE                              | 348           | 4.054,20 | 10.229,38         | 729,06       | 10.958,44                       |
|           | BOTICAS VILA REAL                              | 397           | 4.625,05 | 11.669,72         | 831,72       | 12.501,44                       |
|           | MONDIM DE BASTO                                |               |          |                   |              |                                 |
|           | RIBEIRA DE PENA                                |               |          |                   |              |                                 |

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Distrito | Territórios / Concelhos   | Destinatários | Secos Kg | Congelados Litros | Frios Litros | TOTAL Congelados e Frios Litros |
|----------|---|---------------|----------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| Viseu    | VILA NOVA DE PAIVA<br>SÁTÃO, CASTRO DAIRE   | 203           | 2.364,95 | 5.967,14          | 425,29       | 6.392,42                        |
|          | CINFÃES, RESENDE  | 213           | 2.481,45 | 6.261,08          | 446,24       | 6.707,32                        |
|          | LAMEGO  | 179           | 2.085,35 | 5.261,66          | 375,01       | 5.636,67                        |
|          | MANGUALDE, NELAS<br>PENALVA DO CASTELO  | 255           | 2.970,75 | 7.495,66          | 534,23       | 8.029,89                        |
|          | MOIMENTA DA BEIRA<br>TAROUCA, SERNANCELHE<br>TABUAÇO, ARMAMAR, SÃO JOÃO<br>DA PESQUEIRA, PENEDONO | 290           | 3.378,50 | 8.524,48          | 607,55       | 9.132,03                        |
|          | MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO,<br>CARREGAL DO SAL   | 180           | 2.097,00 | 5.291,06          | 377,10       | 5.668,16                        |
|          | SÃO PEDRO DO SUL, OLIVEIRA<br>DE FRADES, VOUZELA  | 220           | 2.563,00 | 6.466,85          | 460,90       | 6.927,75                        |
|          | TONDELA   | 164           | 1.910,60 | 4.820,74          | 343,58       | 5.164,32                        |
|          | UIXÓ  | 100           | 1.000,00 | 2.500,00          | 150,00       | 3.650,00                        |
|          | UIXÓ  | 592           | 6.896,80 | 17.401,70         | 1.240,24     | 18.641,94                       |

### Destinatários Finais

- ❑ Indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em **situação de carência económica**;
- ❑ O **conceito de carência económica corresponde ao aplicado pelo ISS, IP** no âmbito do subsistema de ação social, nos termos do Manual de Atendimento e Acompanhamento Social publicado em maio de 2011;
- ❑ Os destinatários finais **não deverão ser abrangidos por mais de uma medida de política** para o mesmo período de tempo e para o mesmo fim (ex. respostas sociais residenciais).



### Destinatários Finais (cont.)

- ❑ A **identificação dos potenciais destinatários** é realizada pelas entidades mediadoras;
- ❑ As entidades beneficiárias são responsáveis pela **identificação das pessoas em situação de carência económica que permita atingir o n.º de destinatários finais definido para cada território** no Aviso;
- ❑ Apenas podem ser identificados destinatários finais, cujo titular do agregado ou o seu representante autorizam através do preenchimento e assinatura da **Declaração de Consentimento** criada para o efeito e que deve ser recolhida pela entidade mediadora, a qual deve ser assinada e datada e arquivada no dossier técnico-pedagógico da operação.

### Elegibilidade dos Destinatários Finais - Interface SI FEAC-SISS

A elegibilidade dos destinatários finais é aferida através da **interoperabilidade de dados entre o SI FEAC e o SISS.**

Para esse efeito:

**1.º.** As entidades mediadoras registam os dados do titular do agregado familiar (NISS e N.º de elementos do AF) no SI FEAC;

**2.º** O SI FEAC comunica com o SISS, no qual se encontra a informação relativa a todos os membros do agregado familiar do titular;

O conceito de pessoa mais carenciada é aferido, de acordo com os critérios em vigor, pelo **técnico de acompanhamento e atendimento social das famílias**, o qual pode pertencer a um organismo público ou a uma organização habilitada para o efeito, os quais estão registados em SISS;

### Elegibilidade dos Destinatários Finais - Interface SI FEAC-SISS

- 3.º O SISS valida/não valida os dados do titular e informa o SI FEAC da elegibilidade/não elegibilidade do agregado familiar, isto é, se respeita ou não a condição de carência económica.
- ❑ Caso a informação devolvida pelo SISS indique que o titular e a sua família não reúne a condição de carência económica, poderá a entidade mediadora contactar o técnico de acompanhamento e atendimento social das famílias identificado para avaliar a necessidade de atualizar a informação do agregado familiar.

### Indicadores a contratualizar

- As candidaturas apresentadas a um determinado território têm que abranger o número de destinatários fixado para esse mesmo território no Aviso;
- Os indicadores de realização a alcançar são contratualizados com as entidades beneficiárias em sede de decisão de aprovação da candidatura;
- Em sede de execução, **não podem ser abrangidos mais do que 10% dos destinatários** previstos para cada território, de modo a garantir que o apoio alimentar cumpra as quantidades previstas das tabelas de géneros alimentares por grupo etário constantes no Aviso;

### Tipo de géneros alimentares a distribuir

- ❑ O tipo de géneros alimentares a distribuir, bem como as suas respetivas quantidades foi definida pela Direção-Geral de Saúde para cinco grupos etários da população, de forma a assegurar a oferta de cabazes alimentares nutricionalmente adequados e que permitam assegurar 50% das necessidades energéticas e nutricionais mensais dos indivíduos.

### Tipo de géneros alimentares a distribuir (cont.)

- Leite de vaca ultrapasteurizado UHT Meio Gordo
- Queijo Curado Meio Gordo (percentagem de matéria gorda entre 25 e 45%) meia bola
- Arroz médio carolino
- Massa simples do tipo esparguete
- Cereais de pequeno-almoço à base de flocos de milho c/ alto teor vitaminas e minerais
- Feijão encarnado cozido enlatado
- Grão-de-bico cozido enlatado
- Frango congelado em pedaços sem miúdos
- Pescada congelada n.º 3 para cozer porcionada
- Atum à posta em óleo vegetal em latas individuais
- Sardinha (género Sardina) em óleo vegetal em latas individuais
- Tomate pelado enlatado
- Mistura de vegetais para preparação de sopa ultracongelada, sem batata
- Brócolos ultracongelados
- Espinafres ultracongelados
- Azeite (mistura de azeite refinado com azeite virgem)
- Creme Vegetal
- Marmelada

### Géneros alimentares e quantidades a distribuir

- ❑ A distribuição dos produtos a realizar pelas entidades mediadoras aos respetivos destinatários finais tem que **cumprir os referenciais de quantidades mensais (50%) de cada um dos géneros alimentares para cada grupo etário**, definidos pela DGS;
- ❑ Para auxiliar as entidades no cálculo do N.º Total de Embalagens Individuais a atribuir por agregado familiar por mês, tendo em conta as quantidades mensais de produtos definidas pela DGS, é disponibilizada a seguinte folha de cálculo.



## Despesas Elegíveis

Despesas de natureza administrativa, de transporte e de armazenamento

Financiadas a uma taxa fixa de 5% do valor de aquisição dos géneros alimentares

Despesas com as medidas de acompanhamento

Financiadas a uma taxa fixa de 5% do valor de aquisição dos géneros alimentares



### Regras de elegibilidade das despesas

- ❑ As **despesas de natureza administrativa, de transporte e de armazenamento** financiadas a uma taxa fixa de 5% do valor de aquisição dos géneros alimentares distribuídos, apresenta a seguinte distribuição:
  - **4%** é atribuído ao **polo de receção/entidade coordenadora**,
  - **1%** é atribuído às **entidades mediadoras**,
  - sendo o montante a receber por cada entidade proporcional à quantidade de produtos que distribui.
- ❑ As **despesas com as medidas de acompanhamento** financiadas a uma taxa fixa de **5%** do valor de aquisição dos géneros alimentares distribuídos são atribuídas exclusivamente às **entidades mediadoras**, sendo o montante a receber por cada entidade proporcional à quantidade de produto que cada uma distribui.

### Exemplo prático

#### □ Pressupostos:

- Território X
- Duração da operação: 27 meses
- Parceria constituída por 3 entidades:
  - 1 entidade coordenadora
  - 2 entidades mediadoras (A e B)
- N.º de destinatários do território: 100
- N.º de destinatários da entidade mediadora A: 50
- N.º destinatários da entidade mediadora B: 50
- As 2 entidades mediadoras desenvolvem ações de acompanhamento

## Exemplo prático (cont.)

### ❑ Cálculo do valor do financiamento para a distribuição:

Quantidade de produtos distribuído X Valor de cada um dos produtos distribuídos X 5% (taxa fixa distribuição) = € 19.587,55

- Montante de financiamento para **entidade coordenadora (4%)**: € 15,670,04
- Montante de financiamento para as **2 entidades mediadoras (1%)**: € 3.917,51
- Montante de financiamento **para cada uma das entidades mediadoras**, tendo em conta que o número de destinatários é igual: € 1.958,76

### Exemplo prático (cont.)

#### ❑ Cálculo do valor do financiamento para as medidas de acompanhamento – Entidades Mediadoras:

Quantidade de produtos distribuído X Valor de cada um dos produtos distribuídos X 5% (taxa fixa acompanhamento) = € 19.587,55

- Montante de financiamento para as **2 entidades mediadoras**: € 19,587,55
- Montante de financiamento **para cada uma das entidades mediadoras**, tendo em conta que o número de destinatários de ações de acompanhamento é igual: € 9.793,78
- Montante de **financiamento total para cada entidade mediadora** (distribuição + acompanhamento): € 11.752,54

### Evidências da realização da operação

- ❑ As despesas apenas são atribuídas às organizações parceiras caso sejam apresentadas **evidências** da sua realização junto dos respetivos destinatários finais da operação;
- ❑ **Evidências da realização da distribuição:**
  - Credenciais A para as entidades coordenadoras,
  - Credenciais B para as entidades mediadoras,
    - Na funcionalidade de Registo de Execução Física – Controlo de Stocks do SI FEAC;
- ❑ **Evidências da realização de ações de acompanhamento:**
  - Upload dos documentos comprovativos da realização das ações, na funcionalidade de Execução Física – Ações de Acompanhamento do SI FEAC.

### Eficiência e resultados

- Quando se verificar que **a operação não atinge o número total de destinatários** contratualizado para um território, conforme previsto no Aviso, **o valor a aprovar em saldo intermédio e final é ajustado** proporcionalmente;
- Consideram-se cumpridas as metas contratualizadas em sede de Termo de Aceitação, quando **o número de destinatários finais abrangidos for de pelo menos 90%** do valor contratualizado;
- No caso dos resultados se revelarem inferiores ao limiar de 90%, será aplicada a seguinte **correção financeira**:

## 4. Candidaturas à TO 1.2.1 do POAPMC 2017-2019

| Percentagem de destinatários finais abrangidos | A taxa de financiamento a aplicar à entidade coordenadora, é a seguinte: | Entidade mediadora   |  |
|--|--|--|--|
|  |  | A taxa de financiamento a aplicar às entidades mediadoras para a <b>distribuição</b> , é a seguinte: | A taxa de financiamento a aplicar às entidades mediadoras para as <b>medidas de acompanhamento</b> , é a seguinte: |
| <b>75% a 90%</b>                               | 3,95%  | 0,95%  | 4,95%  |
| <b>50% a 75%</b>                               | 3,90%  | 0,90%  | 4,90%  |
| <b>25% a 50%</b>                               | 3,80%  | 0,80%  | 4,80%  |
| <b>1% a 25%</b>                                | 3,50%  | 0,50%  | 4,50%  |
| <b>0%</b>                                      | 0%   | 0%   | 0%   |

### Modalidade de acesso

- As candidaturas são apresentadas na sequência de aviso de abertura de candidaturas devidamente publicitado na página da internet da Autoridade de Gestão e no portal do Portugal 2020;
- O acesso ao financiamento é concretizado mediante candidatura submetida através do SI FEAC em formulário próprio.



### Documentos a apresentar com a candidatura

- Formulário eletrónico de candidatura;
- Documentos que atestem a constituição legal das entidades (ato de constituição);
- Comprovativos de autorização de acesso à informação relativa à situação perante a Administração Fiscal e a Segurança Social de todas as entidades beneficiárias. Em alternativa, podem ser enviadas certidões comprovativas de situação regularizada;
- Comprovativo de que as entidades dispõem de contabilidade organizada;
- Protocolo de Parceria assinado por todos os parceiros;

### Documentos a apresentar com a candidatura (cont.)

- Comprovativo de que as entidades dispõem de estruturas logísticas que garantam a segurança, conservação e acondicionamento dos alimentos cumprindo as condições de armazenagem e transporte conforme as características dos produtos;
- Comprovativo de que as entidades beneficiárias possuem capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica;
- Documento que evidencie o n.º de anos de experiência de distribuição adquirida no âmbito do PCAAC e ou no âmbito de outras iniciativas pelas entidades beneficiárias da candidatura;
- Documento que evidencie o n.º de anos de experiência de atendimento e/ou acompanhamento das entidades beneficiárias da candidatura junto das pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura;

### Documentos a apresentar com a candidatura (cont.)

- ❑ Documento que evidencie que as entidades beneficiárias dispõem de estruturas logísticas que permitam mais facilmente chegar aos destinatários finais;
- ❑ Documento que evidencie a realização de medidas de acompanhamento complementar, bem como o n.º de pessoas mais carenciadas a abranger pelas ações a realizar;
- ❑ Documentos necessários para verificação da conformidade da operação com a legislação da União Europeia e a legislação nacional, aplicáveis em matéria de segurança dos produtos de consumo, nos respetivos transporte, armazenamento e distribuição;
- ❑ Documentos relevantes para desempate entre candidaturas, designadamente Anexo A – Quadro de Pessoal (Relatório Único) e ata de nomeação da direção das entidades.

### Requisitos das operações

- Enquadramento no âmbito do FEAC e do POAPMC;
- Cumprimento dos critérios estabelecidos no POAPMC;
- Enquadramento no período de elegibilidade das medidas do POAPMC;
- Elegibilidade da operação no âmbito do POAPMC;
- Integração da perspetiva do género, da não-discriminação e da igualdade de oportunidades;
- Cumprimento da legislação da União Europeia e nacional aplicável;
- Respeito pela dignidade das pessoas mais carenciadas;
- Localização em Portugal continental e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira;
- Enquadramento no período definido para a duração da operação.

### Critérios de seleção das candidaturas

- Experiência de distribuição do apoio, preferencialmente adquirida no âmbito da operacionalização do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC);
- Demonstração de experiência de atendimento e ou acompanhamento social junto das pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura;
- Existência de estruturas logísticas que permitam mais facilmente chegar aos destinatários finais;
- Apresentação de proposta de desenvolvimento de medidas de acompanhamento complementar.

### Modelo de avaliação das candidaturas

- As candidaturas são analisadas e selecionadas de acordo com os requisitos e critérios de seleção constantes do Regulamento Específico e no Aviso;
- Os critérios são individualmente valorados em função dos elementos apresentados pelas entidades beneficiárias nas candidaturas, as quais são objeto de uma apreciação de mérito, suportada na aplicação de uma grelha de análise;
- Aplicada a grelha, é ainda efetuada uma avaliação de mérito relativa por território, sendo efetuada a hierarquização final das candidaturas avaliadas por território;
- A pontuação mínima necessária para garantir a seleção das candidaturas para financiamento, não poderá ser inferior a 50 pontos, numa escala de 0 a 100;

### Modelo de avaliação das candidaturas (cont.)

- A avaliação das candidaturas pode ser:
  - **Desfavorável,**
  - **Favorável,** ou
  - **Aprovada sob condição;**
  
- As candidaturas que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira são **aprovadas sob condição;**
  
- As candidaturas aprovadas sob condição são classificadas e ordenadas, permanecendo numa **bolsa de reserva** durante o período de execução das candidaturas previsto no aviso;

### Modelo de avaliação das candidaturas (cont.)

- A constituição da bolsa de reserva tem como objetivo a satisfação de eventuais necessidades futuras, no caso de incumprimento, por parte da entidade beneficiária, dos requisitos e condições exigidas, por causa que lhe seja imputável;
- Nestes casos, a operação de distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade transfere-se para a candidatura ordenada em lugar subsequente na bolsa associada a cada aviso de abertura de candidatura.



### CrITÉrios de desempate das candidaturas

- ❑ No caso de ser necessário o desempate de candidaturas com a mesma pontuação, aplicam-se os **crITÉrios e prioridades** abaixo identificadas:
  - 1.º Candidatura com pontuação mais elevada no **crITÉrio 4** da grelha de análise;
  - 2.º Candidatura com pontuação mais elevada no **crITÉrio 3** da grelha de análise;
  - 3.º Candidatura com pontuação mais elevada no **crITÉrio 2** da grelha de análise;
  - 4.º Candidatura com pontuação mais elevada no **crITÉrio 1** da grelha de análise;

### Critérios de desempate das candidaturas (cont.)

- ❑ **Se o empate permanecer** são ainda ponderados os seguintes coeficientes:
  - a) majoração de 1,05 - aplicada a candidaturas cuja entidade beneficiária revele **maior representatividade de mulheres** nos órgãos de direção, de administração e de gestão;
  - b) majoração de 1,05 - aplicada a candidaturas cuja entidade beneficiária revele **maior igualdade salarial entre mulheres e homens** que desempenham as mesmas ou idênticas funções.
- ❑ Os critérios de majoração são aplicados pela seguinte ordem:

**Classificação Final = pontuação obtida nos critérios de seleção x coeficiente de majoração a) x coeficiente de majoração b)**

### Critérios de desempate das candidaturas (cont.)

- ❑ Após a aplicação das majorações, são novamente hierarquizadas as candidaturas alvo de majoração, e propostas para aprovação, aquelas com maior pontuação num determinado território;
  
- ❑ Para este efeito as entidades devem anexar à candidatura os elementos que permitam validar o desempate entre candidaturas:
  - Anexo A – Quadro de Pessoal (Relatório Único);
  - Ata de nomeação da direção das entidades.

### Decisão

- As candidaturas são analisadas e é selecionada **uma candidatura por território**;
- A decisão fundamentada sobre as candidaturas é proferida pelo ISS no prazo de 60 dias úteis, o qual se suspende quando sejam solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer uma vez;
- A não apresentação pelo beneficiário dos esclarecimentos, informações ou elementos solicitados, dentro do prazo concedido, determina o indeferimento da candidatura;
- As entidades são ouvidas no procedimento no prazo máximo de 10 dias úteis;
- A decisão é notificada ao beneficiário no prazo de cinco dias úteis a contar da data da sua emissão;

### Decisão (cont.)

- A aceitação do apoio é feita mediante submissão do termo de aceitação assinado.
- A decisão de aprovação caduca:
  - Caso não seja submetido ou assinado o termo de aceitação, no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão;
  - Caso o início das atividades apoiadas seja adiado por um período superior a 60 dias úteis em relação à data prevista para o início da sua realização ou à data de devolução do termo de aceitação, salvo autorização expressa da autoridade de gestão.

### Fluxo de procedimentos de análise e decisão das candidaturas



### Alteração da decisão de aprovação

- Os pedidos de alteração à decisão de aprovação devem ser apresentados exclusivamente através do SI FEAC em formulário próprio do qual deve constar a fundamentação respetiva;
- Devem concentrar-se num único pedido, por ano civil, devendo ser apresentado até 90 dias úteis antes do final da vigência da operação, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e aceites pelo ISS;
- A decisão dos pedidos de alteração é notificada aos beneficiários coma emissão de adenda ao termo de aceitação;
- Os pedidos de alteração que não carecem de decisão expressa consideram-se tacitamente aprovados no prazo de 30 dias úteis a contar da data de receção da sua comunicação.

### Alteração da decisão de aprovação (cont.)

- ❑ A alteração à decisão de aprovação, constitui uma exceção e deve ocorrer apenas quando haja a necessidade de reprogramação, nomeadamente do número de destinatários a abranger.
- ❑ Carecem de decisão expressa da autoridade de gestão:
  - **Substituição de um ou mais beneficiários** da operação aprovada e ou das funções desempenhadas no âmbito da parceria;
  - **Adiamento do início das atividades** apoiadas **por um período superior a 60 dias úteis** em relação à data prevista para o início da sua realização ou à data de devolução do termo de aceitação;
  - **Eliminação ou introdução de ações de acompanhamento**, face ao inicialmente aprovado.
- ❑ As restantes alterações à decisão não carecem de decisão expressa da autoridade de gestão bastando a sua comunicação.



### Regime de Financiamento

- ❑ **Adiantamento**, no valor correspondente a 15% do montante de financiamento aprovado para cada ano civil;
  - ❑ Considera-se **início da operação**:
    - Data do registo da **elegibilidade do primeiro destinatário final**; ou
    - Data da **primeira receção de produto no polo de receção**, correspondente ao registo no SI FEAC, da primeira guia de remessa;
  - **Pedidos de reembolso** efetuados com uma **periodicidade trimestral**, devendo ser a entidade coordenadora a solicitá-los no SI FEAC.

### Regime de Financiamento (cont.)

- ❑ Os beneficiários ficam obrigados a apresentar:
  - até 31 de março de cada ano, a **informação anual de execução física e financeira** reportada a 31 de dezembro do ano anterior (no caso de candidatura plurianual);
  - no prazo de 45 dias úteis a contar da data de conclusão da operação, o **pedido de pagamento de saldo final** em formulário próprio no SI FEAC, referente ao período que medeia entre o último pedido de reembolso e o saldo.
- ❑ O somatório dos pagamentos intermédios não pode exceder 85% do montante total aprovado, sendo o pagamento do respetivo saldo de 15%, autorizado após a solicitação pela entidade coordenadora do pedido de pagamento de saldo e confirmação da boa execução;
- ❑ Os pedidos de reembolso e de saldo final são objeto de **verificação administrativa e controlo no local.**

### Obrigações dos beneficiários

- ❑ Constituem obrigações dos beneficiários o disposto nos artigos 29.º, 30.º, 68.º, 69.º, 70.º e 71.º do Regulamento aplicável.

### Processo técnico da operação

- Processo de candidatura, incluindo os comprovativos de submissão ao SI FEAC e respetivos anexos;
- Proposta de decisão de aprovação, incluindo a comunicação da decisão e o respetivo termo de aceitação;
- Instrumentos de formalização da parceria e o modo de funcionamento, explicitando o contributo e as obrigações de cada uma das organizações parceiras no contexto da operação (Protocolo de parceria);
- Cronograma da operação;
- Informação sobre as ações de acompanhamento efetuadas aos destinatários finais;
- Listagem dos destinatários finais aprovada;

### Processo técnico da operação (cont.)

- Plano de distribuição;
- Registo das quantidades recebidas e distribuídas, incluindo as guias de remessa, folhas de controlo de existências, autos de perda e credenciais devidamente preenchidas e assinadas;
- Mapa de execução final;
- Originais de toda a publicidade e informação produzida para a divulgação das operações;
- Outra documentação que venha a ser exigida através de orientações emitidas pela autoridade de gestão.

### Processo contabilístico da operação

- ❑ Os beneficiários ficam obrigados a contabilizar os seus custos segundo as normas contabilísticas aplicáveis, respeitando os respetivos princípios e conceitos contabilísticos, critérios de valorimetria e métodos de custeio.

## Contactos

Informações adicionais podem ser obtidas:

**Contacto telefónico:** 300 511 261  
(das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00)

**E-mail:** [ISS-FEAC@seg-social.pt](mailto:ISS-FEAC@seg-social.pt)

**OBRIGADA!**